

CHAMADA Nº001/2022 – PPGE

CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA DISCENTES DO PPGE

O PPGE Unicentro ainda dispõe de recursos financeiros para auxílio discente com a finalidade de participarem de eventos ou realizarem trabalho de campo. O valor do saldo é de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Os pedidos são limitados a 1 (um) por discente de mestrado ou doutorado cujo ingresso no PPGE tenha se dado no ano de 2022 (considerando que as turmas anteriores já tiveram fartas oportunidades de solicitar tal auxílio ao longo de 2021). O valor máximo para cada pedido é fixado em R\$200,00 (duzentos reais).

Os pedidos serão acolhidos exclusivamente mediante protocolo até o dia 05 de abril de 2022 e serão atendidos na ordem em que chegarem até esgotarem-se os recursos.

Em caso de dúvidas, escrever para: ppge@unicentro.br

1. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Estar em acordo com a IN 009/2013 PPGE/UNICENTRO.

2. DAS MODALIDADES DE SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As solicitações poderão ocorrer por meio de duas modalidades:

2.1. Pagamento de taxa de inscrição em evento: Neste caso o pedido via protocolo online deverá ser instruído pelos seguintes dois documentos, que deverão ser inseridos como anexo no processo:

- I. Formulário de solicitação (anexo I deste edital)
- II. Comprovante de aceite do trabalho;
- III. Trabalho a ser apresentado.

2.2. Subsídios para trabalho de campo: Neste caso o pedido via protocolo online deverá ser instruído pelo seguinte documento que deverá ser inserido como anexo no processo:

- I. Formulário de solicitação (anexo II deste edital).

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas em relação ao uso dos recursos deverá ser feita da seguinte ma-

CHAMADA Nº001/2022 – PPGE

neira:

3.1. Da modalidade de pagamento da taxa de inscrição em evento: Depois de participar do evento, no prazo máximo de 30 dias, o/a estudante ou o/a docente deverá enviar à secretaria do PPGE, que anexará aos processos, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- II. Comprovante de apresentação do trabalho.

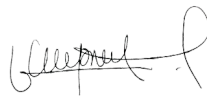
3.2. Da modalidade de subsídios para trabalho de campo: Depois de realizar a saída de campo, no prazo máximo de 3 dias, o/a estudante ou o/a docente deverá enviar à secretaria do PPGE, que anexará aos processos, os seguintes documentos:

- I. Relatório de trabalho de campo (anexo III deste edital);
- II. Comprovante de despesas, que podem incluir recibos e/ou notas fiscais de refeição, abastecimento de combustíveis e/ou hospedagem.
- III. Documento que comprove a realização do campo, que poderá ser cópia de e-mail ou carta que manifeste o aceite de participação pela instituição que receberá o pesquisador, ou atestado de realização do trabalho de campo elaborado pelo(a) orientador(a) da pesquisa.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 23 de março de 2022.



Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

CHAMADA Nº001/2022 – PPGE

**Anexo I. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO – Inscrição em eventos
Docente () Discente ()**

SOLICITANTE:		
Solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Educação, os recursos abaixo discriminados para pagamento de inscrição de evento de natureza acadêmica, respeitando o estabelecido pelo CHAMADA Nº001/2022 PPGE-UNICENTRO; e DECLARO estar ciente da:		
1. Da necessidade de envio ou aprovação de trabalho no evento;		
2. De que os recursos autorizados somente poderão ser gastos em pagamento de inscrição em eventos nacionais e internacionais;		
3. De que ao término do evento, no prazo de 30 dias, terei que entregar cópia do certificado de participação e/ou comprovante de publicação e/ou apresentação no evento à Secretaria do PPGE, a fim de que seja anexado ao Protocolo Online da solicitação.		
Orientador(a) (se for o caso):		
Linha de pesquisa:		
Dados do evento:		
Título do trabalho:		
Autoria:		
Site do evento:		
Entidade promotora:		
Local (e país, se for o caso):		
Data de início e término do evento:		
O trabalho é relacionado ao projeto de Mestrado ou Doutorado? SIM () NÃO ()		
Valor do desembolso previsto ou realizado para o evento/ ou trabalho de pesquisa		
Taxa de inscrição/custos previstos		R\$:
Dados Bancários		
RG:	CPF:	PIS:
Banco:	Cidade:	
Agência:	Nº da C/C:	
_____, de ____ / ____ /20____.		
Assinatura do(a) solicitante		Assinatura do(a) Orientador(a) (se for o caso)

CHAMADA Nº001/2022 – PPGE
Anexo II. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO – Trabalhos de Campo
Docente () Discente ()

SOLICITANTE:

Solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, os recursos abaixo discriminados para o custeio de trabalho de campo relacionado à dissertação ou tese, respeitando o estabelecido pelo **CHAMADA Nº001/2022** PPGE-UNICENTRO; e DECLARO estar ciente:

1. De que os recursos autorizados somente poderão ser gastos para o custeio de despesas relacionadas ao trabalho de campo;
2. De que ao término do trabalho de campo, no prazo de 3 dias, terei que entregar à Secretaria do Programa os documentos referentes à prestação de contas, conforme Edital XX/2021 PPGE-UNICENTRO.

Valor do desembolso previsto ou realizado para o trabalho de campo:

Descrição da despesa	Valor
	R\$:
	R\$:
TOTAL	R\$:

Dados Bancários

RG:	CPF:	PIS:
Banco:	Cidade:	
Agência:	Nº da C/C:	

Justificativa do Trabalho de Campo

--

_____, de ____ / ____ /20____.	
_____ Assinatura do(a) discente.	_____ Assinatura do(a) Orientador(a).

CHAMADA Nº001/2022 – PPGE

Anexo III. Relatório de Trabalho de Campo

Dados do Beneficiado
Nome
Programa de Pós-Graduação:
Orientador(a):

Dados Trabalho de Campo
Local e data da atividade:
Objetivos da atividade:

Síntese dos resultados obtidos

_____, de ____ / ____ /20____.

Assinatura do(a) discente.

Assinatura do(a) Orientador(a) (se for o caso)